



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 180 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Adicione-se operação à Ação 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“ Ampliação das ações de Práticas Integrativas”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que estão organizadas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), parte da perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde em caráter multiprofissional. No Recife, por exemplo, as PICS fazem parte do cuidado integral das pessoas com doenças crônicas.

A Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PMPIC) conta com os Serviço de Práticas Integrativas e Complementares na Unidade de Cuidados Integrados à Saúde Professor Guilherme Abath, bairro do Torreão e com Serviço Integrado de Saúde (SIS) no Bairro do Engenho do Meio além de uma Plataforma Online denominada Projeto Recife Integrativo.

Reconhecendo o papel das PICS na construção de um modelo de atenção à saúde na abordagem da promoção e prevenção à saúde o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e o Relatório da 14^o Conferência de Saúde do Recife aponta para a manutenção e ampliação desses serviços a partir das seguintes recomendações:

- * Potencializar a promoção à saúde fortalecendo as práticas integrativas, os programas de academia da cidade e farmácia viva, garantindo os insumos farmacêuticos necessários para o seu pleno funcionamento;
- * Garantir recursos para a Atenção Básica (no modelo da estratégia de saúde da família), com definição de investimento federal para as práticas integrativas e complementares em saúde e vigilância em saúde;
- * Ampliar o financiamento (de investimentos e custeio) para a atenção básica em saúde assegurando ampliação de equipes de saúde da família, equipes NASF, equipes consultório na rua, equipes de saúde bucal, academias da saúde, práticas integrativas e complementares em saúde e educação popular em saúde, e equipes da atenção básica tradicional;
- * Ampliar o quantitativo de Polos da Academia da Saúde, de equipes NASF, equipes de Consultório na Rua e equipes de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, com uma maior integração com rede de atenção à saúde;
- * Possibilitar o desenvolvimento de práticas integrativas em 50% das Equipes de atenção básica;
- * Realizar curso de formação em PICS para profissionais para 1000 profissionais da Atenção Básica;
- * Garantir o fortalecimento do processo de trabalho dos profissionais do Programa Academia da Cidade (PAC), das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS), do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), do consultório na rua





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

(CnaR), equipes de saúde mental integrando-o à estratégia saúde da família, com inserção nos espaços de planejamento e ações da Atenção Básica;

* Garantir concurso público específico para as equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), profissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e institucionalização dos respectivos Códigos Brasileiros de Ocupações (CBO);

* Revisar os reajustes de valores financeiros de repasses do ente federal para os municípios no que tange o financiamento das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório na Rua (CnaR) e o Programa Academia da Saúde (PAS), e garantir o incentivo financeiro específico para implementação e custeio dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS);

A 15ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2022 reafirma essas questões e aponta de forma detalhada o processo de ampliação do programa por distrito sanitário como está contida nas seguintes resoluções:

Sobre fortalecimento: "Fortalecer, ampliar, garantir e efetivar as políticas de saúde, elaborando linha de cuidado de saúde integral as pessoas LGBTQIA+, da População Negra, Juventude, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Pessoa com Deficiência (PCD), População em Situação de Rua (PSR), Moradores de Ocupação, Moradores de Palafita, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde da Mulher e Saúde da População Indígena, buscando a cobertura de 100% da população em vulnerabilidade social, ampliando as equipes de RAPS, CnaR, CdeR, ESF, PAC, PICS, NASF e SAD para a atenção integral à saúde."

Sobre Ampliação nos distritos sanitários: "Implantação e efetivação uma referência de PICS nos distritos sanitários (I, III, V, VI, VII e VIII), fortalecendo a Política de Práticas Integrativas e Complementares em saúde no Município, realizando a manutenção dos espaços existentes (UCIS: Guilherme Abath e SIS), garantia de recursos materiais e humanos e a criação de novos espaços de cuidado para profissionais de saúde e usuários, bem como ações itinerantes (nos dispositivos de saúde - CAPS, ESF, NASF, SAD, PAC), descentralizando o acesso das PICS à população, iniciando com o espaço Hélio Mendonça no DS VII"

E nos território: "Realizar ações educativas no território, na comunidade e escola, para o uso racional e descarte correto dos medicamentos em parceria com as Universidades, PICS e NASF."

Diante desse cenário, como parte da previsão do PPA 2022-2025 propõe-se como ação a partir da Ação 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE "Ampliação das ações de Práticas Integrativas".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P8454032229/38929, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

